



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI nº. 1151 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 01 DE 02

## PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

## Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

## Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

## Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

## Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

## Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI

## Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

## Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

## Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

## Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

## Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

## Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO

#### DECRETO Nº 106/24, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

*Declara ponto facultativo na data que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 48, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no art. 300 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, que consagra o dia 28 de outubro ao servidor público;

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 15 de novembro de 2024, ocorrerá numa sexta-feira;

CONSIDERANDO que a alteração do ponto facultativo relacionado ao dia do servidor público para o dia 14 de novembro não ocasionará nenhum prejuízo as atividades públicas municipais e;

CONSIDERANDO o Decreto "E" Nº 74, de 09 de outubro de 2024, do Estado de Mato Grosso do Sul declarou o dia 14 de novembro de 2024, ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 14 de novembro de 2024, quinta-feira.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2024, em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor público para a data de 14 de novembro de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS,  
em 21 de outubro de 2024.

ILDA SALGADO MACHADO  
Prefeita Municipal

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº 108/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2023 CARTA CONVITE Nº. 024/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
E. CARLOS ASSUMPCÃO REFRIGERAÇÃO ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto nos termos da alínea "b" do inciso II e parágrafo 1º do artigo do artigo nº 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterar o valor original do contrato constante em sua na Cláusula Terceira, adicionando a importância de R\$ 18.710,00 (dezoito mil setecentos e dez reais) que representa o acréscimo no percentual de 23,4% (vinte e três vírgula quatro por cento).

DEMAIS CLÁUSULAS: Todas as demais cláusulas e condições de contrato firmado em 20 de dezembro de 2023, permanecem inalteradas.

DATA: 05/10/2024

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; EVANDRO CARLOS ASSUMPCÃO, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Fábio Pinheiro Crepaldi.

#### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 105/2024 referente ao Pregão nº. 028/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aluguel de equipamentos e enfeites de natal, com prestação de serviços de instalação e manutenção para período de comemoração do Natal 2024 do Município de

Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital, onde constam as demais especificações do objeto, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 65, da Lei Federal nº. 14.133/2021, em sua atual redação Homologa e Adjudica o procedimento licitatório em nome da empresa GASPAR DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor total de R\$ 480.400,00 (quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos reais).

Fátima do Sul, MS, em 21 de outubro de 2024.

ILDA SALGADO MACHADO  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2024, que versa sobre a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aluguel de equipamentos e enfeites de natal, com prestação de serviços de instalação e manutenção para período de comemoração do Natal 2024 do Município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital, onde constam as demais especificações do objeto, resultou vencedora a empresa GASPAR DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor total de R\$ 480.400,00 (quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos reais).  
Fátima do Sul - MS, 21 de outubro de 2024.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA  
Pregoeiro

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Contratação, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Concorrência.

OBJETO: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

TIPO: Técnica e Preço;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: A Propostas Técnicas e de Preço deverão ser entregues no dia 09/12/2024 - 08:00 horas, na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Fátima do Sul/MS, sito a Rua Tenente Antônio João Nº 1079 - Centro, neste Município, sendo que os interessados poderão solicitar o Edital no endereço de email: [camarafatimadosul@gmail.com](mailto:camarafatimadosul@gmail.com) ou obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitação no endereço mencionado acima.

Fátima do Sul/MS, 21 de outubro de 2024.

Ermeson Cleber Mendes  
Presidente da Câmara Municipal

**SINSEMFAS**

**REUNIÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SINSEMFAS**

O presidente em exercício do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL - **SINSEMFAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto, **CONVOCA**, por meio deste todos(as) os servidores públicos municipais **filiados(as)** a essa entidade. Para reunir-se em **Assembléia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **28/10/2024** (segunda-feira), a partir das **15:00hs.**, na Quadra Municipal (**Rotary**), na rua Celcio Joaquim de Barros. (próximo ao CONVIVER).

**ORDEM DO DIA**

- 1- **DECLARAÇÃO DE ABERTURA (Pelo presidente)**
- 2- **LEITURA DA ATA ANTERIOR**
- 3- **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º SEMESTRE/2023 E 1º SEMESTRE/2024**
- 4- **SÍNTESE DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ATUAL GESTÃO NESSE PERÍODO**
- 5- **ASSUNTOS GERAIS (OUTROS).**

Fátima do Sul, 18 de outubro de 2023.

**CIDNEY GRABOWSKI**  
Presidente do SINSEMFAS-MS.